



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a compra de utensílios médicos para utilização na UBS. Oxímetro de pulso para dedo, Estetoscópio adulto, Estetoscópio pediátrico, Braçadeira de nylon com manguito pediátrico, Braçadeira de nylon manguito obeso, Termômetro clínico digital.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente de contratação de empresa para a compra de utensílios médicos para utilização na UBS. Oxímetro de pulso para dedo, Estetoscópio adulto, Estetoscópio pediátrico, Braçadeira de nylon com manguito pediátrico, Braçadeira de nylon manguito obeso, Termômetro clínico digital. A contratação se justifica tendo em vista o uso diário de tais utensílios médicos no atendimento da UBS aos pacientes e em vista de não estarem inclusos na licitação em andamento.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi Drogaria e Farmácia de Manipulação Glicofarma Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.019.667/0003-47, com o valor de **R\$ 1.256,14** (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

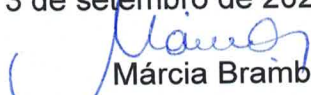
Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa Drogaria e Farmácia de Manipulação Glicofarma Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.019.667/0003-47 – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a contratação de empresa para a compra de utensílios médicos para utilização na UBS. Oxímetro de pulso para dedo, Estetoscópio adulto, Estetoscópio pediátrico, Braçadeira de nylon com manguito pediátrico, Braçadeira de nylon manguito obeso, Termômetro clínico digital, está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico,

Alto Feliz/RS, 13 de setembro de 2023.


Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023